



EXECUTIVA do PT Ceará deu
resposta unificada a Ciro Gomes

O DESTINO DO PSDB

Vale lembrar, Tasso decidiu romper, enfrentou o grupo governista. Acabou derrotado para o Senado e Cid se reelegeru governador no primeiro turno. Um ano depois da eleição, longe do governo, o PSDB implodiu. Hoje se reaproxima do governo.

Não significa que um eventual rompimento do PT terá consequências iguais, até porque a conjuntura é diferente, e os partidos também. Mas, deixar o governo tem custo e muitos políticos não topam pagar.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Errata ao Edital de Licitação. A Prefeitura da CPL comunica aos interessados Errata ao Edital de Licitação Tomada de Preços Nº 2022.02.14.1, cujo objeto é contratação de prestação de serviços especializados de consultoria administrativa em investimentos e sistemas de gestão de carteras de investimentos, para o Fundo do Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, ficando Adida a abertura para o próximo dia 24 de maio de 2022, permanecendo os mesmos horários. As alterações estão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br; www.vicosadoceara.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 17:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 04 de maio de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.14.1. O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.14.1, sendo o legítimo e pessoa física Lauro José de Souza com melhor oferta para o lote 15, resultando o mesmo habilitado, por cumprimento integral às exigências do Edital: Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 restaram fracassados. Melhores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av Domingos S. Miranda, nº 715 - Ld. J. dos Ipoé - Alto da Agulha, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bicomp.com.br. Barbalha/CE, 03 de maio de 2022. Glaydison Fernandes de Oliveira - Progestor Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado do Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.01.11.061. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2022.01.11.001, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em Pedra Toca no Distrito de Bezerra, conforme Convênio 139/2021 com a Secretaria de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitação(s) classificada(s): Construtora Moraes Ltda (GPP), Montá São Empreendimentos Ltda (EPP), João Evangelista de Sousa Arturo (ME), Martins e Carneiro Construção Civil Ltda (ME), J.V.W. Construções Ltda (ME), I P N Construções e Serviços EIRELI (EPP), Comifro, Serviços, Projetos e Construções EIRELI (ME), Energy Serviços EIRELI (EPP), Elasmoo Serviços e Construções Ltda, Vitor Obras de Engenharia EIRELI (EPP) e Trevo Engenharia & Serviços EIRELI (ME). Licitante(s) desclassificada(s): Construtora Vipon EIRELI (ME), Ferreira Construtora Ltda, G7 Construções e Serviços EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, S & T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda, Cope Engenharia Ltda e Constat Construtora Irlândia Ltda. Licitação(s) vencedora(s): Energy Serviços EIRELI (EPP) pelo valor global de R\$ 1.058.100,83 (um milhão cinquenta e seis mil cento e cinco reais e oitenta e três centavos), foi aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Boa Viagem/CE, 05 de maio de 2022. CPL.

próprio. Além disso, ela seguirá a ser administrada pelo perito geral, cargo de livre nomeação e exoneração pela chefia do Poder Executivo estadual.

Para entrar em vigor, a PEC precisa ser promulgada pelo Poder Legislativo.

A Perícia Forense do Ceará foi criada em 2008, com a incorporação dos extintos Instituto de Medicina Legal (IML), Instituto de Identificação (II), Instituto de Criminalística (IC), além da criação do Laboratório de Perícia Forense. Trata-se de órgão técnico-científico vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS). (com informações da Agência Assembléia)

